



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

PORTARIA 013/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO ATO PUBLICADO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Gabriel – Estado da Bahia,
no uso de uma de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender os efeitos do DECRETO Nº 002/2024 de 02 DE JANEIRO DE
2024, publicado em 07 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 08 de fevereiro de 2024.

Lindoelson Evaristo de Figueiredo
PRESIDENTE